



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 03/ 01 / 2018  
Sob o N°  
Secretaria de Administração

**PORTARIA/GAB nº 095-B/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Administração do Município de Santana do Araguaia, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ANTONIO PEREIRA AQUINO, portador da carteira de identidade nº 1972071 SSP/GO e CPF nº 331.477.871-68, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmados pelas Secretarias Municipais: de Finanças, Tributos e Terras, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Infra-Estrutura e Transporte, Governo e Gestão Pública de Santana do Araguaia, PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais, bem como aos das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, PA, aos 03 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
CNPJ: 05.832.977/0001-99  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

- **Portaria/Gab nº 095-B/2018, de 03 de janeiro de 2018, Designa o servidor ANTONIO PEREIRA AQUINO como Fiscal de Contrato.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 03 de janeiro de 2018.

---

**Vagner Dias Oliveira**  
**Secretário Mun. de Administração**  
**Decreto nº 970/2017**